

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕESCENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER  
Rodovia Dom Pedro I (SP - 65) Km 143,6 - Bairro Amarais - CEP 13069-901 - Campinas - SP - <http://www.cti.gov.br>**ANEXO****TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 294/2017****TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/2017, CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER- CTI E A EMPRESA NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA.**

A União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER, unidade de pesquisas de sua estrutura regimental, inscrito no CNPJ nº 04.822.500/0001-60, estabelecido na Rodovia Dom Pedro I, denominado CTI, neste ato representado por seu Diretor, JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2018, portador do CPF nº [REDACTED] da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada em 30/06/2006, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.185.480/0001-07, sediada na Rua Visconde de Inhaúma, 38 - 7º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20091-007, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. José Arioldo de Castro, portadora do CPF nº [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000195/2015-11, decorrente do Pregão nº 125/2016, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 13.932/19, da Medida Provisória nº 932/20, Medida Provisória nº 927/20, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1 É objeto deste Termo Aditivo:

1.1.1 Alterar a forma de execução do objeto, para inserir no contrato de mão de obra especializada, com dedicação exclusiva, acima referenciado, a possibilidade de execução do trabalho de forma remota ou por teletrabalho, para enfrentamento de calamidade pública, desde que compatível com as atividades deste Centro e devidamente justificado, considerando o disposto no artigo 4º da Medida Provisória nº 927, de 22/03/2020 c/c a alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, e em atendimento às recomendações da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e do Parecer Jurídico nº 26/2020/DECOR/CGU/AGU;

1.1.2. Alterar, a partir de 01 de janeiro de 2020, as planilhas de custos e formação de preços, anexas a este Termo, em consonância com a Lei nº 13.932, de 11/12/2019, que trata da extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa;

1.1.3. Alterar, no período de 01 abril a 30 de junho de 2020, com fundamento no §5º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e na Medida Provisória nº 932, de 1/4/2020, as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DO REGIME DE TELETRABALHO**

2.1. As partes pactuam que os empregados identificados no documento anexo a este Termo Aditivo ingressaram no regime de teletrabalho no período de 23/03/2020 a 07/09/2020.

2.2. O valor correspondente ao vale transporte deverá ser excluído da planilha de custos e de formação de preços, no período do regime de teletrabalho, referente aos empregados constantes no documento anexo a este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 01/01/2020, o valor mensal de R\$ 95.197,59 (noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente aos ajustes da planilha de custos e formação de preços referentes ao item 1.1.2 da Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo.

3.2. No período de 01 de abril a 30 de junho de 2020, o valor mensal do contato é de R\$ 93.945,22 (noventa e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em atenção ao item 1.1.3 da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, devidamente apresentadas em planilha de custos e formação de preços anexas ao presente Termo.

3.3. A partir de 01 de julho de 2020 e enquanto perdurar o trabalho remoto, o valor mensal do contrato será de R\$ 94.881,70 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), referentes ao retorno dos percentuais do Sistema S aos valores originais anteriores a 01/04/2020.

3.4. As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/01/2020 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001

Elemento de Despesa: 339040.11

PI: 2000 ROOM 01

#### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DE DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinado pelos representantes mencionados no preâmbulo, estará apto a regular o presente relacionamento, na melhor forma do direito.

Campinas, 04 de novembro de 2020.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA  
Diretor do CTI

JOSE ARIOLDO DE  
CASTRO  
JOSÉ ARIOLDO DE CASTRO  
Representante Legal NTL

Assinado de forma digital por  
JOSE ARIOLDO DE CASTRO  
Dados: 2020.11.04 12:25:33 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 04/11/2020, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6035784** e o código CRC **A9CBF3B1**.

**VALOR ANTERIOR CONFORME 3ª APOSTILA**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		Campinas/SP	
Anexo III-C – Quadro Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	quantidade de empregados	Valor total do serviço
(A)	(B)	(E)	(F) = (D) x (E)
SUPERVISÃO DE INFRA	R\$ 20.013,65	2	R\$ 40.027,29
ADMINISTRAÇÃO DE REDES	R\$ 9.210,70	1	R\$ 9.210,70
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS I	R\$ 11.672,87	1	R\$ 11.672,87
MICROINFORMÁTICA	R\$ 4.807,89	3	R\$ 14.423,67
APOIO A TI	R\$ 9.943,07	2	R\$ 19.886,13
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 95.220,66</b>

**Anexo III-D – Quadro – demonstrativo – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Total da Proposta		total estimado
Descrição		
A	Valor mensal do serviço	R\$ 95.220,66
B	Valor total anual	R\$ 1.142.647,95
C	(valor mensal do serviço x 60 meses do contrato)	R\$ 5.713.239,76

**Valor a partir de 01/01/2020**

**(Extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS e os contratos administrativos)**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		Campinas/SP	
Anexo III-C – Quadro Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	quantidade de empregados	Valor total do serviço
(A)	(B)	(E)	(F) = (D) x (E)
SUPERVISÃO DE INFRA	R\$ 20.008,66	2	R\$ 40.017,32
ADMINISTRAÇÃO DE REDES	R\$ 9.208,47	1	R\$ 9.208,47
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS I	R\$ 11.670,02	1	R\$ 11.670,02
MICROINFORMÁTICA	R\$ 4.806,82	3	R\$ 14.420,46
APOIO A TI	R\$ 9.940,66	2	R\$ 19.881,31
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 95.197,59</b>

**Anexo III-D – Quadro – demonstrativo – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Total da Proposta		total estimado
Descrição		
A	Valor mensal do serviço	R\$ 95.197,59
B	Valor total anual	R\$ 1.142.371,03
C	(valor mensal do serviço x 60 meses do contrato)	R\$ 5.711.855,15

Valor no período de 01/04/2020 a 30/06/2020

Redução do sistema S em decorrência da MP nº 932/2020 +  
Regime de teletrabalho retirada do vale transporte

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		Campinas/SP	
Anexo III-C – Quadro Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	quantidade de empregados	Valor total do serviço
(A)	(B)	(E)	(F) = (D) x (E)
SUPERVISÃO DE INFRA	R\$ 19.806,32	2	R\$ 39.612,65
ADMINISTRAÇÃO DE REDES	R\$ 9.118,27	1	R\$ 9.118,27
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS I	R\$ 11.554,26	1	R\$ 11.554,26
MICROINFORMÁTICA	R\$ 4.658,11	3	R\$ 13.974,34
APOIO A TI	R\$ 9.842,85	2	R\$ 19.685,70
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 93.945,22</b>

Anexo III-D – Quadro – demonstrativo – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Total da Proposta		total estimado
Descrição		
A	Valor mensal do serviço	R\$ 93.945,22
B	Valor total anual	R\$ 1.127.342,68
C	(valor mensal do serviço x 60 meses do contrato)	R\$ 5.636.713,41

Valor a partir de 01/07/2020

Regime de teletrabalho e retirada do vale transporte

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		Campinas/SP	
Anexo III-C – Quadro Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	quantidade de empregados	Valor total do serviço
(A)	(B)	(E)	(F) = (D) x (E)
SUPERVISÃO DE INFRA	R\$ 20.008,66	2	R\$ 40.017,32
ADMINISTRAÇÃO DE REDES	R\$ 9.208,47	1	R\$ 9.208,47
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS I	R\$ 11.670,02	1	R\$ 11.670,02
MICROINFORMÁTICA	R\$ 4.701,52	3	R\$ 14.104,57
APOIO A TI	R\$ 9.940,66	2	R\$ 19.881,31
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 94.881,70</b>

Anexo III-D – Quadro – demonstrativo – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Total da Proposta		total estimado
Descrição		
A	Valor mensal do serviço	R\$ 94.881,70
B	Valor total anual	R\$ 1.138.580,41
C	(valor mensal do serviço x 60 meses do contrato)	R\$ 5.692.902,03

ANEXO III- PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº PROCESSO	01241.000195/2015-11	
LICITAÇÃO Nº	25/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS(Dados Referentes à Contratação)		
A	Data da Apresentação da proposta	
B	Município /UF	CAMPINAS/SP
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	ACORDÃO PROCESSO TRT/SP SDC Nº Acordãoº 1000550- 35.2019.5.02.0000
E	Nº de meses de execução Contratual	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DO SERVIÇO	CBO	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
SUPERVISÃO DE INFRAESTRUTURA (PREPOSTO)	1425-05	1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	
2	Salário Normativo da Categoria	
3	Categoria Profissional ( vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	ACORDÃO PROCESSO TRT/SP SDC Nº Acordãoº 1000550- 35.2019.5.02.0000

(Extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS e os contratos administrativos)	Redução do sistema S em decorrência da MP nº 932/2020 + regime de teletrabalho retrada o vale transporte	Obs.
A partir 01/01/2020	Periodo 01/04/2020 a 30/06/2020	

MÓDULO I- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
A	SALARIO BASE	10.481,09	10.481,09	10.481,09
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			
D	ADICIONAL NOTURNO			
E	HORA NOTURNA ADICIONAL			
F	ADICIONAL DE HORA EXTRA			
H	OUTROS (ESPECIFICAR)			
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	10.481,09	10.481,09	10.481,09

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

II	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
A	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
B	AUXILIO ALIMENTAÇÃO VALES	409,64	409,64	409,64
C	AUXILIO ALIMENTAÇÃO CESTA	0,00	0,00	0,00
D	ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR			
E	AUXILIO CRECHE			
F	SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL			
G	Participação nos Resultados	0,00	0,00	0,00
H	Benefício social familiar	0,00	0,00	0,00
I	Auxílio natalidade	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários	409,64	409,64	409,64

MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes	0,00	0,00	0,00
B	Materiais			
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00
D	Outros ( Especificar)			
	Total de Insumos Diversos	0,00	0,00	0,00

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Sub-módulo 4.1- Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	R\$	R\$	R\$
A	INSS	0,00%	0,00	0,00	0,00
B	SESI OU SESC	0,75%	157,22	157,22	78,61
C	SENAI OU SENAC	0,50%	104,81	104,81	52,41
D	IN CRA	0,20%	20,96	20,96	20,96
E	Salário Educação	2,50%	262,03	262,03	262,03
F	FGTS	8,00%	838,49	838,49	838,49
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,40%	251,55	251,55	251,55
H	SEBRAE	0,60%	62,89	62,89	62,89
	Total	14,95%	1.697,94	1.697,94	1.566,92

Sub-módulo 4.2- 13º Salário

4.2	13º Salário			
A	13º Salário	873,42	873,42	873,42
	Subtotal	873,42	873,42	873,42
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	141,49	141,49	130,58
	Total	1.014,92	1.014,92	1.004,00
<b>CALCULO 13º : REMUNERAÇÃO/ 12 MESES</b>				

Sub-módulo 4.3- Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,00	0,00	0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

Sub-Módulo 4.4- Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	480,38	480,38	480,38
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	38,43	38,43	38,43
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/ aviso previo indenizado	19,22	15,37	15,37
D	Aviso prévio trabalhado	10,19	10,19	10,19
E	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 s/ aviso previo trabalhado	1,65	1,65	1,52
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,41	0,33	0,33
	Total	550,28	546,35	546,23

Sub-Módulo 4.5- Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias e terço constitucional de férias	1.164,57	1.164,57	1.164,57

B	Ausências por doença	145,57	145,57	145,57
C	Licença paternidade	2,18	2,18	2,18
D	Ausências legais	29,11	29,11	29,11
E	Ausência por acidente de trabalho	34,94	34,94	34,94
F	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	1.376,37	1.376,37	1.376,37
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do profissional ausente	222,97	222,97	205,77
	Total	1.599,34	1.599,34	1.582,14

**QUADRO RESUMO- MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4.1	encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	1.697,94	1.697,94	1.566,92
4.2	13ª (Décimo-terceiro)salário	1.014,92	1.014,92	1.004,00
4.3	Afastamento Maternidade	0,00	0,00	0,00
4.4	Custo de Rescisão	550,28	546,35	546,23
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	1.599,34	1.599,34	1.582,14
4.6	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	4.862,48	4.858,55	4.699,29

**MÓDULO 5- CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%		
A	Custos Indiretos	2,00%	315,06	314,99
B	Lucro	1,20%	192,82	192,77
C	Tributos lucro real			
	B.1- Tributos Federais especificar(COFINS/PIS)	9,25%	1.851,26	1.850,80
	B.2- Tributos Estaduais especificar	NT		
	B.3- Tributos Municipais especificar ISS CAMPINAS	5,00%	1.000,68	1.000,43
	B.4- Desoneração (CPRB)	4,50%	900,61	900,39
	TOTAL		4.260,44	4.259,38
				4.216,31

	<b>MÃO-DE-OBRA vinculada à execução contratual ( valor por empregado)</b>			
A	Módulo 1- Composição da Remuneração	10.481,09	10.481,09	10.481,09
B	Módulo 2- Benefícios Mensais e Diários	409,64	409,64	409,64
C	MÓDULO 3-Insumos Diversos (uniformes,materiais,equipamentos e outros)	0,00	0,00	0,00
D	MÓDULO 4- Encargos Sociais e Trabalhistas	4.862,48	4.858,55	4.699,29
	SUBTOTAL(A+B+C+D)	15.753,20	15.749,28	15.590,02
E	MÓDULO 5-Custos Indiretos Tributos e Lucros	4.260,44	4.259,38	4.216,31
	valor total por empregado	20.013,65	20.008,66	19.806,32

ANEXO III- PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº PROCESSO	01241.000195/2015-11	
LICITAÇÃO Nº	25/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS(Dados Referentes à Contratação)		
A	Data da Apresentação da proposta	
B	Município /UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	ACORDÃO PROCESSO TRT/SP SDC Nº Acordãoº 1000550- 35.2019.5.02.0000
E	Nº de meses de execução Contratual	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DO SERVIÇO	CBO	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
ADMINISTRAÇÃO DE REDES	2123-10	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	
2	Salário Normativo da Categoria	
3	Categoria Profissional ( vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	ACORDÃO PROCESSO TRT/SP SDC Nº Acordãoº 1000550- 35.2019.5.02.0000

(Extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS e os contratos administrativos)	Redução do sistema S em decorrência da MP nº 932/2020 + regime de teletrabalho retirada o vale transporte	Obs.
A partir 01/01/2020	Período 01/04/2020 a 30/06/2020	

MÓDULO I- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
A	SALARIO BASE	4.672,57	4.672,57	4.672,57
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			
D	ADICIONAL NOTURNO			
E	HORA NOTURNA ADICIONAL			
F	ADICIONAL DE HORA EXTRA			
H	OUTROS (ESPECIFICAR)			
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	4.672,57	4.672,57	4.672,57

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

II	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
A	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
B	AUXILIO ALIMENTAÇÃO VALES	409,64	409,64	409,64
C	AUXILIO ALIMENTAÇÃO CESTA	0,00	0,00	0,00
D	ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR			
E	AUXILIO CRECHE			
F	SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL			
G	Participação nos Resultados	0,00	0,00	0,00
H	Benefício social familiar	0,00	0,00	0,00
I	Auxílio natalidade	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários	409,64	409,64	409,64

MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes	0,00	0,00	0,00
B	Materiais			
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00
D	Outros ( Especificar)			
	Total de Insumos Diversos	0,00	0,00	0,00

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Sub-módulo 4.1- Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	R\$	R\$	R\$
A	INSS	0,00%	0,00	0,00	0,00
B	SESI OU SESC	0,75%	70,09	70,09	35,04
C	SENAI OU SENAC	0,50%	46,73	46,73	23,36
D	IN CRA	0,20%	9,35	9,35	9,35
E	Salário Educação	2,50%	116,81	116,81	116,81
F	FGTS	8,00%	373,81	373,81	373,81
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,40%	112,14	112,14	112,14
H	SEBRAE	0,60%	28,04	28,04	28,04
	Total	14,95%	756,96	756,96	698,55

Sub-módulo 4.2- 13º Salário

4.2	13º Salário			
A	13º Salário	389,38	389,38	389,38
	Subtotal	389,38	389,38	389,38
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	63,08	63,08	58,21
	Total	452,46	452,46	447,59
CALCULO 13º : REMUNERAÇÃO/ 12 MESES				

Sub-módulo 4.3- Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,00	0,00	0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

Sub-Módulo 4.4- Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	214,16	214,16	214,16
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	17,13	17,13	17,13
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/ aviso previo indenizado	8,57	6,85	6,85
D	Aviso prévio trabalhado	4,54	4,54	4,54
E	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 s/ aviso previo trabalhado	0,74	0,74	0,68
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,18	0,15	0,15
	Total	245,32	243,57	243,51

Sub-Módulo 4.5- Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias e terço constitucional de férias	519,17	519,17
B	Ausências por doença	64,90	64,90
C	Licença paternidade	0,97	0,97
D	Ausências legais	12,98	12,98
E	Ausência por acidente de trabalho	15,58	15,58
F	Outros (especificar)	0,00	0,00
	Subtotal	613,60	613,60
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do profissional ausente	99,40	99,40
	Total	713,00	713,00

QUADRO RESUMO- MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		
4.1	encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	756,96	756,96
4.2	13ª (Décimo-terceiro)salário	452,46	452,46
4.3	Afastamento Maternidade	0,00	0,00
4.4	Custo de Rescisão	245,32	243,57
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	713,00	713,00
4.6	Outros (especificar)	0,00	0,00
	TOTAL	2.167,74	2.165,99

MÓDULO 5- CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%		
A	Custos Indiretos	2,00%	145,00	144,96
B	Lucro	1,20%	88,74	88,72
C	Tributos lucro real			
	B.1- Tributos Federais especificar(COFINS/PIS)	9,25%	851,99	851,78
	B.2- Tributos Estaduais especificar	NT		
	B.3- Tributos Municipais especificar ISS CAMPINAS	5,00%	460,53	460,42
	B.4- Desoneração (CPRB)	4,50%	414,48	414,38
	TOTAL		1.960,74	1.960,27

	<b>MÃO-DE-OBRA vinculada à execução contratual ( valor por empregado)</b>		
A	Módulo 1- Composição da Remuneração	4.672,57	4.672,57
B	Módulo 2- Benefícios Mensais e Diários	409,64	409,64
C	MÓDULO 3-Insumos Diversos (uniformes,materiais,equipamentos e outros)	0,00	0,00
D	MÓDULO 4- Encargos Sociais e Trabalhistas	2.167,74	2.165,99
	SUBTOTAL(A+B+C+D)	7.249,95	7.248,20
E	MÓDULO 5-Custos Indiretos Tributos e Lucros	1.960,74	1.960,27
	valor total por empregado	9.210,70	9.208,47



ANEXO III- PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº PROCESSO	01241.000195/2015-11	
LICITAÇÃO Nº	25/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS(Dados Referentes à Contratação)		
A	Data da Apresentação da proposta	
B	Município /UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	ACORDÃO PROCESSO TR7/SP SDC Nº Acordãoº 1000550- 35.2019.5.02.0000
E	Nº de meses de execução Contratual	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DO SERVIÇO	CBO	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS I	2123-15	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	
2	Salário Normativo da Categoria	
3	Categoria Profissional ( vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	ACORDÃO PROCESSO TR7/SP SDC Nº Acordãoº 1000550- 35.2019.5.02.0000

(Extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS e os contratos administrativos)	Redução do sistema S em decorrência da MP nº 932/2020 + regime de teletrabalho retirada o vale transporte	Obs.
A partir 01/01/2020	Período 01/04/2020 a 30/06/2020	

MÓDULO I- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
A	SALARIO BASE	5.996,43	5.996,43	5.996,43
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			
D	ADICIONAL NOTURNO			
E	HORA NOTURNA ADICIONAL			
F	ADICIONAL DE HORA EXTRA			
H	OUTROS (ESPECIFICAR)			
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5.996,43	5.996,43	5.996,43

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

II	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
A	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
B	AUXILIO ALIMENTAÇÃO VALES	409,64	409,64	409,64
C	AUXILIO ALIMENTAÇÃO CESTA	0,00	0,00	0,00
D	ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR			
E	AUXILIO CRECHE			
F	SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL			
G	Participação nos Resultados	0,00	0,00	0,00
H	Benefício social familiar	0,00	0,00	0,00
I	Auxilio natalidade	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários	409,64	409,64	409,64

MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	INSUMOS DIVERSOS	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
A	Uniformes	0,00	0,00	0,00
B	Materiais			
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00
D	Outros (Especificar)			
	Total de Insumos Diversos	0,00	0,00	0,00

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Sub-módulo 4.1- Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	R\$	R\$	R\$
A	INSS	0,00%	0,00	0,00	0,00
B	SESI OU SESC	0,75%	89,95	89,95	44,97
C	SENAI OU SENAC	0,50%	59,96	59,96	29,98
D	IN CRA	0,20%	11,99	11,99	11,99
E	Salário Educação	2,50%	149,91	149,91	149,91
F	FGTS	8,00%	479,71	479,71	479,71
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,40%	143,91	143,91	143,91
H	SEBRAE	0,60%	35,98	35,98	35,98
	Total	14,95%	971,42	971,42	896,47

Sub-módulo 4.2- 13º Salário

4.2	13º Salário	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
A	13º Salário	499,70	499,70	499,70
	Subtotal	499,70	499,70	499,70
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	80,95	80,95	74,71
	Total	580,65	580,65	574,41

CALCULO 13º: REMUNERAÇÃO/ 12 MESES

Sub-módulo 4.3- Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
A	Afastamento Maternidade	0,00	0,00	0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

Sub-Módulo 4.4- Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	274,84	274,84	274,84
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	21,99	21,99	21,99
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/ aviso previo indenizado	10,99	8,79	8,79
D	Aviso prévio trabalhado	5,83	5,83	5,83
E	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 s/ aviso previo trabalhado	0,94	0,94	0,87
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,23	0,19	0,19
	Total	314,82	312,58	312,51

Sub-Módulo 4.5- Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	<b>Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias e terço constitucional de férias	666,27	666,27	666,27
B	Ausências por doença	83,28	83,28	83,28
C	Licença paternidade	1,25	1,25	1,25
D	Ausências legais	16,66	16,66	16,66
E	Ausência por acidente de trabalho	19,99	19,99	19,99
F	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	787,45	787,45	787,45
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do profissional ausente	127,57	127,57	117,72
	Total	915,01	915,01	905,17

QUADRO RESUMO- MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4.1	encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	971,42	971,42	896,47
4.2	13º (Décimo-terceiro)salário	580,65	580,65	574,41
4.3	Afastamento Maternidade	0,00	0,00	0,00
4.4	Custo de Rescisão	314,82	312,58	312,51
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	915,01	915,01	905,17
4.6	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	2.781,92	2.779,67	2.688,55

MÓDULO 5- CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%			
A	Custos Indiretos	2,00%	183,76	183,71	181,89
B	Lucro	1,20%	112,46	112,43	111,32
C	Tributos lucro real				
	B.1- Tributos Federais especificar(COFINS/PIS)	9,25%	1.079,74	1.079,48	1.068,77
	B.2- Tributos Estaduais especificar	NT			
	B.3- Tributos Municipais especificar ISS CAMPINAS	5,00%	583,64	583,50	577,71
	B.4- Desoneração (CPRB)	4,50%	525,28	525,15	519,94
	TOTAL		2.484,88	2.484,28	2.459,63

	<b>MÃO-DE-OBRA vinculada à execução contratual ( valor por empregado)</b>			
A	Módulo 1- Composição da Remuneração	5.996,43	5.996,43	5.996,43
B	Módulo 2- Benefícios Mensais e Diários	409,64	409,64	409,64
C	MÓDULO 3-Insunios Diversos (uniformes,materiais,equipamentos e outros)	0,00	0,00	0,00
D	MÓDULO 4- Encargos Sociais e Trabalhistas	2.781,92	2.779,67	2.688,55
	SUBTOTAL(A+B+C+D)	9.187,99	9.185,74	9.094,63
E	MÓDULO 5-Custos Indiretos Tributos e Lucros	2.484,88	2.484,28	2.459,63
	valor total por empregado	11.672,87	11.670,02	11.554,26

ANEXO III- PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº PROCESSO LICITAÇÃO Nº	01241.000195/2015-11 25/2015
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS(Dados Referentes à Contratação)	
A Data da Apresentação da proposta	
B Município /UF	CAMPINAS/SP
C Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	ACORDÃO PROCESSO TRT/SP SDC Nº Acordãoº 1000550- 35.2019.5.02.0000
E Nº de meses de execução Contratual	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
TIPO DO SERVIÇO	CBO QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
MICROINFORMÁTICA	2124-20

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço	
2 Salário Normativo da Categoria	1224,02
3 Categoria Profissional ( vinculada à execução contratual)	
4 Data base da categoria(dia/mês/ano)	ACORDÃO PROCESSO TRT/SP SDC Nº Acordãoº 1000550- 35.2019.5.02.0000

(Extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS e os contratos administrativos)	Redução do sistema S em decorrência da MP nº 932/2020 + regime de teletrabalho retirada o vale transporte	Regime de teletrabalho e retirada o vale transporte	Obs.
A partir 01/01/2020	Período 01/04/2020 a 30/06/2020		

MÓDULO I- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
A	SALARIO BASE	2.248,66	2.248,66	2.248,66	2.248,66
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE				
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				
D	ADICIONAL NOTURNO				
E	HORA NOTURNA ADICIONAL				
F	ADICIONAL DE HORA EXTRA				
H	OUTROS (ESPECIFICAR)				
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.248,66	2.248,66	2.248,66	2.248,66

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
II	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	TRANSPORTE	82,88	82,88	0,00	0,00
B	AUXILIO ALIMENTAÇÃO VALES	409,64	409,64	409,64	409,64
C	AUXILIO ALIMENTAÇÃO CESTA	0,00	0,00	0,00	0,00
D	ASSISTENCIA MÉDICA E FAMILIAR				
E	AUXILIO CRECHE				
F	SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL				
G	Participação nos Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
H	Benefício social familiar	0,00	0,00	0,00	0,00
I	Auxilio natalidade	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários	492,52	492,52	409,64	409,64

MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)					
III	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Materiais				
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outros ( Especificar)				
	Total de Insumos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Sub-módulo 4.1- Encargos Previdenciários e FGTS					
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	R\$	R\$	R\$
A	INSS	0,00%	0,00	0,00	0,00
B	SESI OU SESC	0,75%	33,73	33,73	16,86
C	SENAI OU SENAC	0,50%	22,49	22,49	11,24
D	INCRÁ	0,20%	4,50	4,50	4,50
E	Salário Educação	2,50%	56,22	56,22	56,22
F	FGTS	8,00%	179,89	179,89	179,89
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,40%	53,97	53,97	53,97
H	SEBRAE	0,60%	13,49	13,49	13,49
	Total	14,95%	364,28	364,28	336,18

Sub-módulo 4.2- 13º Salário					
4.2	13º Salário				
A	13º Salário	187,39	187,39	187,39	187,39
	Subtotal	187,39	187,39	187,39	187,39
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	30,36	30,36	28,01	30,36
	Total	217,75	217,75	215,40	217,75

Sub-módulo 4.3- Afastamento Maternidade					
4.3	Afastamento Maternidade				
A	Afastamento Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Sub-Módulo 4.4- Rescisão					
4.4	Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	103,06	103,06	103,06	103,06
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	8,25	8,25	8,25	8,25
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/ aviso previo indenizado	4,12	3,30	3,30	3,30
D	Aviso prévio trabalhado	2,19	2,19	2,19	2,19
E	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 s/ aviso previo trabalhado	0,35	0,35	0,33	0,35
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,09	0,07	0,07	0,07
	Total	118,06	117,22	117,19	117,22

Sub-Módulo 4.5- Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias e terço constitucional de férias	249,85	249,85	249,85	249,85
B	Ausências por doença	31,23	31,23	31,23	31,23
C	Licença paternidade	0,47	0,47	0,47	0,47
D	Ausências legais	6,25	6,25	6,25	6,25
E	Ausência por acidente de trabalho	7,50	7,50	7,50	7,50
F	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	295,29	295,29	295,29	295,29

G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do profissional ausente	47,84	47,84	44,15	47,84
	Total	343,13	343,13	339,44	343,13

**QUADRO RESUMO- MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
4.1	encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	364,28	364,28	336,18	364,28
4.2	13ª (Décimo-terceiro)salário	217,75	217,75	215,40	217,75
4.3	Afastamento Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	Custo de Rescisão	118,06	117,22	117,19	117,22
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	343,13	343,13	339,44	343,13
4.6	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.043,22	1.042,38	1.008,21	1.042,38

**MÓDULO 5- CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%			
A	Custos Indiretos	2,00%	75,69	75,67	73,33
B	Lucro	1,20%	46,32	46,31	44,88
C	Tributos - lucro real				
	B.1- Tributos Federais especificar(COFINS/PIS)	9,25%	444,73	444,63	430,88
	B.2- Tributos Estaduais especificar	NT			
	B.3- Tributos Municipais especificar ISS CAMPINAS	5,00%	240,39	240,34	232,91
	B.4- Desoneração (CPRB)	4,50%	216,36	216,31	209,62
	TOTAL		1.023,49	1.023,26	991,60

	<b>MÃO-DE-OBRA vinculada à execução contratual ( valor por empregado)</b>				
A	Módulo 1- Composição da Remuneração	2.248,66	2.248,66	2.248,66	2.248,66
B	Módulo 2- Benefícios Mensais e Diários	492,52	492,52	409,64	409,64
C	MÓDULO 3- Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
D	MÓDULO 4- Encargos Sociais e Trabalhistas	1.043,22	1.042,38	1.008,21	1.042,38
	SUBTOTAL(A+B+C+D)	3.784,40	3.783,56	3.666,51	3.700,68
E	MÓDULO 5- Custos Indiretos Tributos e Lucros	1.023,49	1.023,26	991,60	1.000,85
	valor total por empregado	4.807,89	4.806,82	4.658,11	4.701,52

ANEXO III- PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº PROCESSO	01241.000195/2015-11	
LICITAÇÃO Nº	25/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS(Dados Referentes à Contratação)		
A	Data da Apresentação da proposta	
B	Município /UF	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	ACORDAO PROCESSO TR7/SP SDC Nº Acordãoº 1000550- 35.2019.5.02.0000
E	Nº de meses de execução Contratual	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DO SERVIÇO	CBO	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
APOIO A TI	2124-05	1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	
2	Salário Normativo da Categoria	
3	Categoria Profissional ( vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria(dia/mês/ano)	ACORDÃO PROCESSO TR7/SP SDC Nº Acordãoº 1000550- 35.2019.5.02.0000

(Extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS e os contratos administrativos)	Redução do sistema S em decorrência da MP nº 932/2020 + regime de teletrabalho retirada o vale transporte	Obs.
A partir 01/01/2020	Período 01/04/2020 a 30/06/2020	

MÓDULO I- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
A	SALARIO BASE	5.066,35	5.066,35	5.066,35
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			
D	ADICIONAL NOTURNO			
E	HORA NOTURNA ADICIONAL			
F	ADICIONAL DE HORA EXTRA			
H	OUTROS (ESPECIFICAR)			
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5.066,35	5.066,35	5.066,35

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

II	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
A	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
B	AUXILIO ALIMENTAÇÃO VALES	409,64	409,64	409,64
C	AUXILIO ALIMENTAÇÃO CESTA	0,00	0,00	0,00
D	ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR			
E	AUXILIO CRECHE			
F	SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL			
G	Participação nos Resultados	0,00	0,00	0,00
H	Benefício social familiar	0,00	0,00	0,00
I	Auxílio natalidade	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>409,64</b>	<b>409,64</b>	<b>409,64</b>

MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

III	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes	0,00	0,00	0,00
B	Materiais			
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00
D	Outros ( Especificar)			
	<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Sub-módulo 4.1- Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	R\$	R\$	R\$
A	INSS	0,00%	0,00	0,00	0,00
B	SESI OU SESC	0,75%	76,00	76,00	38,00
C	SENAI OU SENAC	0,50%	50,66	50,66	25,33
D	INCRA	0,20%	10,13	10,13	10,13
E	Salário Educação	2,50%	126,66	126,66	126,66
F	FGTS	8,00%	405,31	405,31	405,31
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,40%	121,59	121,59	121,59
H	SEBRAE	0,60%	30,40	30,40	30,40
	<b>Total</b>	<b>14,95%</b>	<b>820,75</b>	<b>820,75</b>	<b>757,42</b>

Sub-módulo 4.2- 13º Salário

4.2	13º Salário			
A	13º Salário	422,20	422,20	422,20
	Subtotal	422,20	422,20	422,20
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	68,40	68,40	63,12
	<b>Total</b>	<b>490,59</b>	<b>490,59</b>	<b>485,31</b>

CALCULO 13º : REMUNERAÇÃO/ 12 MESES

Sub-módulo 4.3- Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,00	0,00	0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sub-Módulo 4.4- Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	232,21	232,21	232,21
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	18,58	18,58	18,58
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/ aviso previo indenizado	9,29	7,43	7,43
D	Aviso prévio trabalhado	4,93	4,93	4,93
E	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 s/ aviso previo trabalhado	0,80	0,80	0,74
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,20	0,16	0,16
	<b>Total</b>	<b>265,99</b>	<b>264,10</b>	<b>264,03</b>

Sub-Módulo 4.5- Custo de Reposição do Profissional Ausente



4.5 Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias e terço constitucional de férias	562,93	562,93	562,93
B	Ausências por doença	70,37	70,37	70,37
C	Licença paternidade	1,06	1,06	1,06
D	Ausências legais	14,07	14,07	14,07
E	Ausência por acidente de trabalho	16,89	16,89	16,89
F	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	665,31	665,31	665,31
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do profissional ausente	107,78	107,78	99,46
	Total	773,09	773,09	764,77

**QUADRO RESUMO- MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4.1	encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	820,75	820,75	757,42
4.2	13º (Décimo-terceiro)salário	490,59	490,59	485,31
4.3	Afastamento Maternidade	0,00	0,00	0,00
4.4	Custo de Rescisão	265,99	264,10	264,03
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	773,09	773,09	764,77
4.6	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	2.350,43	2.348,53	2.271,54

**MÓDULO 5- CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%		
A	Custos Indiretos	2,00%	156,53	156,49
B	Lucro	1,20%	95,80	95,77
C	Tributos - lucro real			
	<b>B.1- Tributos Federais especificar(COFINS/PIS)</b>	9,25%	919,73	919,51
	B.2- Tributos Estaduais especificar	NT		
	<b>B.3- Tributos Municipais especificar ISS CAMPINAS</b>	5,00%	497,15	497,03
	<b>B.4- Desoneração (CPRB)</b>	4,50%	447,44	447,33
	TOTAL		2.116,65	2.116,14
				2.095,32

MÃO-DE-OBRA vinculada à execução contratual ( valor por empregado)				
A	Módulo 1- Composição da Remuneração	5.066,35	5.066,35	5.066,35
B	Módulo 2- Benefícios Mensais e Diários	409,64	409,64	409,64
C	MÓDULO 3-Insumos Diversos (uniformes,materiais,equipamentos e outros)	0,00	0,00	0,00
D	MÓDULO 4- Encargos Sociais e Trabalhistas	2.350,43	2.348,53	2.271,54
	SUBTOTAL(A+B+C+D)	7.826,42	7.824,52	7.747,54
E	MÓDULO 5-Custos Indiretos Tributos e Lucros	2.116,65	2.116,14	2.095,32
	valor total por empregado	9.943,07	9.940,66	9.842,85

<b>Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA</b>	
<b>Objeto</b>	Contratação de serviços continuados de suporte técnico em tecnologia da informação e comunicação
<b>CNPJ</b>	32.185.480/0001-07
<b>Número do Processo:</b>	01241.000195/2015-11
<b>Representante Legal:</b>	José Arioldo de Castro RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED]
<b>Número da Licitação:</b>	PREGÃO SISPP Nº 125/2016
<b>Município</b>	<b>CAMPINAS - SP</b>
<b>Contrato nº</b>	294/2017

Considerando o enfrentamento à situação de calamidade pública decorrente da Covid-19, no escopo da prestação de serviços continuados de suporte técnico em tecnologia da informação e comunicação, as atividades foram realizadas integralmente pelo regime de teletrabalho, no período de 23/03/2020 a 07/09/2020.

Campinas, 21 de setembro de 2020.

ALEXANDRE COSTA	
ANDRE GONCALVES MANTOVANI	
FILIFE CAVALI	
IVAN HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	
JOAO PAULO VERGNANINI DE SOUZA RIBEIRO	
LUCAS EVARISTO PASSOS	
MARCOS ANTONIO CARDOSO CRUZ	
PAULO EDUARDO PESSINE	